

Helena Pola

De: pedro.marques@freguesia-famalicao.pt
Enviado: 24 de agosto de 2026 20:46
Para: Helena Pola; Junta Freguesia Nazaré; Junta de Freguesia Famalicão (geral@freguesia-famalicao.pt); Junta de Freguesia Valado dos Frades; Augusto Portugal; Presidente
Cc: Serafim António; Miguel Sousinha; Fátima Lourenço; João Graça; Milton Estrelinha; Vanda Santos; Lúcia Loureiro; Joaquim Paulo; Edi Milhazes; Tiago Barbosa
Assunto: RE: Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Auscultação

Boa noite Dra. Helena,

Na sequência do email remetido, agradeço a oportunidade concedida às Juntas de Freguesia para apresentarem os seus contributos relativamente à eventual elaboração de um Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias.

Sobre esta matéria, e numa primeira análise, a Junta de Freguesia de Famalicão não identifica, neste momento, uma necessidade concreta ou uma insuficiência do atual enquadramento que justifique, por si só, a criação de um novo instrumento regulamentar desta natureza.

Existem já instrumentos legais próprios que permitem enquadrar a cooperação entre o Município e as Freguesias, designadamente em matéria de delegação de competências, transferência dos respetivos recursos, celebração de instrumentos de cooperação e atribuição de apoios para investimentos ou intervenções concretas.

Entendemos, por isso, que antes da definição do instrumento importa identificar com clareza o problema que se pretende resolver e quais os objetivos concretos que o Município pretende alcançar através da elaboração deste Regulamento.

Na nossa perspetiva, a relação entre o Município e as Juntas de Freguesia não deverá assentar numa lógica hierarquizada ou de mera relação entre entidade financiadora e entidades beneficiárias. Município e Freguesias são autarquias locais, dotadas de autonomia administrativa e financeira, que devem articular a sua atuação numa lógica de proximidade, subsidiariedade e estreita cooperação institucional, tendo como objetivo comum a melhor prossecução do interesse público.

Neste sentido, consideramos que a prioridade deveria passar pela realização de um levantamento conjunto e tão exaustivo quanto possível das necessidades das três Freguesias que integram o concelho da Nazaré.

A partir desse diagnóstico seria possível identificar as áreas em que importa reforçar a intervenção, definir prioridades, analisar as competências que podem ser exercidas com maior eficiência e proximidade pelas Freguesias e estabelecer critérios e métricas objetivos para determinar os meios financeiros, humanos, técnicos e materiais necessários à sua execução.

Esse trabalho permitiria igualmente estabelecer uma programação anual e plurianual entre o Município e as três Juntas de Freguesia e criar mecanismos claros de acompanhamento e avaliação da respetiva execução.

Naturalmente, a nossa análise seria diferente caso a intenção do Município passasse pela criação de um verdadeiro quadro municipal de financiamento destinado ao investimento nas Freguesias, suportado por uma dotação financeira própria e materialmente relevante, que permitisse às Juntas concretizar investimentos estruturantes nos respetivos territórios. Nesse cenário, compreenderíamos a utilidade de um regulamento que estabelecesse regras transparentes e objetivas para o acesso e utilização desses recursos.

Não sendo esse o objetivo, temos algumas reservas quanto à utilidade de acrescentar um novo procedimento regulamentar aos instrumentos atualmente existentes, sobretudo se daí resultar um aumento da carga administrativa e burocrática das Juntas de Freguesia sem um correspondente reforço dos recursos colocados à sua disposição.

Ainda que o anteprojeto inicialmente apresentado não tenha sido aprovado como documento-base deste procedimento, não podemos deixar de assinalar algumas reservas relativamente à filosofia nele subjacente, nomeadamente a possibilidade de introdução de uma lógica concorrencial entre as três Freguesias, assente em avisos, candidaturas, matrizes de avaliação e ordenação de projetos.

As Juntas de Freguesia dispõem, regra geral, de estruturas técnicas e administrativas reduzidas. Um modelo excessivamente assente na elaboração de candidaturas poderá criar desigualdades em função da capacidade administrativa de cada autarquia ou conduzir à necessidade de contratação de apoio externo, acrescentando custos que em nada contribuem para a resolução das necessidades das populações.

Da mesma forma, qualquer instrumento que venha a ser desenvolvido deverá assegurar equilíbrio nas obrigações das partes, evitando que sejam estabelecidos numerosos procedimentos, documentos e prazos para as Freguesias sem que existam, simultaneamente, regras claras quanto aos prazos de análise, decisão, formalização e pagamento por parte do Município.

Em síntese, consideramos que a prioridade deve estar no planeamento e na articulação institucional entre o Município e as três Freguesias, partindo de um diagnóstico das necessidades existentes, da definição de prioridades e da identificação dos recursos necessários para lhes dar resposta.

Temos sentido, ao longo do atual mandato autárquico, uma cooperação institucional muito positiva entre os Presidentes das três Juntas de Freguesia e igualmente na relação entre a Junta de Freguesia de Famalicão e a Câmara Municipal da Nazaré. Consideramos que é este caminho de proximidade, planeamento e cooperação que devemos continuar a aprofundar para melhorar a capacidade de resposta às nossas populações.

A Junta de Freguesia de Famalicão continuará, naturalmente, disponível para prestar todos os contributos que sejam considerados necessários no âmbito deste ou de outros processos que contribuam para reforçar a articulação entre as autarquias do concelho.

Com os melhores cumprimentos,

PEDRO MARQUES
PRESIDENTE





 935 416 033

 pedro.marques@freguesia-famalicao.pt

 freguesia-famalicao.pt

From: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

Sent: Monday, August 24, 2026 7:12 PM

To: Junta Freguesia Nazaré <geral@jf-nazare.pt>; Junta de Freguesia Famalicão (geral@freguesia-famalicao.pt) <geral@freguesia-famalicao.pt>; Junta de Freguesia Valado dos Frades <juntadevalado@gmail.com>; Augusto Portugal <augusto.portugal@jf-nazare.pt>; Presidente Junta Famalicão <pedro.marques@freguesia-famalicao.pt>; Presidente <presidente@jfvaladosfrades.pt>

Cc: Serafim António <serafim.antonio@cm-nazare.pt>; Miguel Sousinha <miguel.sousinha@cm-nazare.pt>; Fátima Lourenço <fatima.lourenco@cm-nazare.pt>; João Graça <joao.graca@cm-nazare.pt>; Milton Estrelinha <mhrestrelinha@gmail.com>; Vanda Santos <vanda.santos@cm-nazare.pt>; Lúcia Loureiro <lucia.loureiro@cm-nazare.pt>; Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>; Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>; Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Subject: Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Auscultação

Caros Presidentes das Juntas de Freguesia da Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 28 de julho de 2026, relativa ao início do procedimento de elaboração de um **Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias**, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de solicitar a V. Exas. os contributos e considerações que entendam pertinentes sobre esta matéria.

Atendendo a que as Freguesias constituirão as beneficiárias deste instrumento regulamentar, considera-se fundamental promover, desde esta fase inicial, a sua auscultação, procurando assegurar que o futuro Regulamento responda, de forma adequada, às necessidades e especificidades das Freguesias do nosso Município.

Neste sentido, gostaríamos de conhecer a vossa opinião, designadamente quanto ao enquadramento que deverá ser dado aos apoios a conceder pelo Município, solicitando que nos façam chegar os contributos que considerem pertinentes, **com a brevidade possível**.

A participação das Freguesias neste processo assume particular importância, contribuindo para a construção de um instrumento que se pretende adequado, transparente e ajustado às necessidades concretas do nosso/vosso território.

Agradecemos, desde já, a colaboração e disponibilidade de V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,



Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº 52, 2450 - 112 Nazaré
Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt